

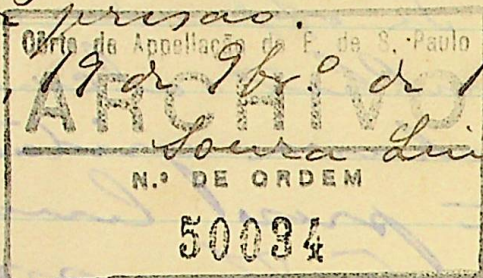
01.0233376-9

M^o Ex^o C^omo Pres^o e demais
Membros do Tribunal de Justiça de
S. Paulo.

S

Declare a quem requerer, e se
lhi foi denegada, a certidão
da ordem de prisão.

S. Paulo, 19 de Setembro de 1895.



Nos termos dos Arts 72, 207, pp. 13
e 14 da Constituição Política da
República e Lei n.º 2033 de 20 de
Setembro de 1871.

Um Liberto Marcote Brasileiro
com 25 annos de idade proferir
sua petição, impetrande de vob^{os}
uma ordem de Habeas-Cor-
porum em seu favor visto
haver-se sofferto constante
gimeato illegal em sua
liberdade.

No dia 4 do corrente o paciente
se passou pela rua Oliveira
fria por uma mulher pro-
vocada, de negro e de outros
nomes e outras palavras
que a Sizenica mandava
cullar o paciente sempre
seguinte seu caminho para
sua casa, querendo este ditto

L. a. g. p. 137, v. do S.º Comp. de

Mulherem puseon ao paucuti pe-
lo palatão e como nesto occasião
o paciente huchava-se cortando
fumo para um cigarro, tócou
um pouco o committido no mão
da mulher porém não com
itira de offender. Tu, Sabri
a mulher alcu. oblicua que
se huchava gritar i' la i' lo pa-
ciente preso levado a Rua de
Borvo de Zupppe Savante foi
lhe levado o processo.

Ex officio
pou falta
pecuniaria

O paciente Sisco de appre-
sentar a esta a Carteira
pou já a título requerido ter
visez e de nenhuma terra
Sergucho

O Paciente jurou a Si Tu
sua Religião a Catolicea sin
verdade tanto quanto allaya
pelo que correio no tree
tu justicia de Vos. Ex^{coz}

E. R. J^{to}

Cadim Publico de S. Paulo
18 de 9 bro de 1875

Silverio Marcovica

[Faint, illegible handwriting in blue ink, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly mirrored and difficult to decipher.]

